

BOLETIM OFICIAL

FEV. 2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

BOLETIM OFICIAL DO BANCO DE PORTUGAL

Normas e informações 2 | 2021



Índice

Apresentação

INFORMAÇÕES

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SOCIEDADES FINANCEIRAS,
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO E INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA
REGISTADAS NO BANCO DE PORTUGAL EM 31/12/2020 (Atualização)

Apresentação

O *Boletim Oficial* do Banco de Portugal, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, em formato eletrónico a partir de janeiro de 2012, tem como objetivo divulgar os diplomas normativos designados por Instruções, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no *Diário da República*), as Cartas Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações.

A sua periodicidade é mensal, sendo disponibilizado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, em www.bportugal.pt. Excecionalmente serão publicados suplementos sempre que o caráter urgente, quer de Instruções, quer de outros atos que por lei devam ser publicados, o justifique.

Para além do *Boletim Oficial*, o Banco de Portugal disponibiliza um *Manual de Instruções*, constituído pela totalidade das Instruções em vigor, consultável em Legislação e Normas – SIBAP.

O *Boletim Oficial* eletrónico contém:

- **Instruções**

Atos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano

a que respeitam, classificadas tematicamente.

- **Avisos do Banco de Portugal**

Publicados em *Diário da República*.

- **Cartas Circulares**

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objeto de divulgação alargada.

- **Informações**

Selecionadas e cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspetiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal;
- Seleção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias que se relacionam com a atividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.





INFORMAÇÕES

Ministério das Finanças. Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho nº 2/2021 de 15 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE
Lisboa 2021-01-04
P.11-12, PARTE C, Nº 1

BEI - Banco Europeu de Investimentos ; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA ; EMPRÉSTIMO EXTERNO

Autoriza a manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., junto do Banco Europeu de Investimento, no âmbito da linha de financiamento SOFID - ACP Facility for SME's, no montante global de até EUR 12 000 000, em função da prorrogação do prazo de utilização para 16 de julho de 2021.

Banco de Portugal

Carta Circular nº 1/2021/DES de 5 jan 2021 (CC/2021/00000001)

INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL
Lisboa 2021-01-06

SUCURSAL FINANCEIRA ; SUCURSAL BANCÁRIA ; SISTEMA FINANCEIRO ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; CRÉDITO HIPOTECÁRIO ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; PRAZO ; CONTRATO ; COVID-19 ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS ; RISCOS DE CRÉDITO ; PAÍSES TERCEIROS ; CRÉDITO AO CONSUMO ; CRÉDITO À HABITAÇÃO ; SOCIEDADES FINANCEIRAS ; MORATÓRIA

Atualiza a data limite de adesão e aplicação das Moratórias Gerais de Pagamento e implementa as alterações resultantes das “Orientações que alteram as Orientações EBA/GL/2020/02 relativas a moratórias legislativas e não-legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19” (EBA/GL/2020/15), mantendo aplicável todo o restante teor da Carta-Circular CC/2020/00000022.

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

Aviso nº 369/2021 de 21 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-01-07

P.387, PARTE G, Nº 4

CONTRIBUIÇÕES ; JUROS DE MORA ; DÍVIDAS AO ESTADO ; TAXA DE JURO ; IMPOSTOS

Fixa, em cumprimento do disposto no artº 3 do DL nº 73/99, de 16-3, a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,705 %. A presente taxa é aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2021.

Ministério das Finanças

Portaria nº 7/2021 de 7 de janeiro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-07

P.12, Nº 4

RECEITAS FISCAIS ; TRIBUTAÇÃO ; COBRANÇA DE IMPOSTOS ; PRODUTIVIDADE ; AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ; ESTABILIZAÇÃO ; FUNDO AUTÓNOMO ; EXECUÇÃO FISCAL

Fixa, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 5 do DL nº 335/97, de 2-12, com a redação dada pelo DL nº 113/2017, de 7-9, e do nº 5 do ponto 1º da Portaria nº 132/98, de 4-3, em 5% do montante constante da declaração anual do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 31 de janeiro de 2020, relativamente ao ano de 2019, a percentagem a afetar ao Fundo de Estabilização Tributário (FET).

Ministério das Finanças

Portaria nº 8/2021 de 7 de janeiro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-07

P.13-201, Nº 4

MODELO ; RENDIMENTO ; DOCUMENTO ELETRÓNICO ; IRS ; TRANSMISSÃO DE DADOS ; INTERNET ;
TRIBUTAÇÃO ; IMPRESSOS ; TRATAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS

Aprova, nos termos do artº 8 do DL nº 442-A/88, de 30-11, os novos modelos de impressos a que se refere o nº 1 do artº 57 do Código do IRS (Declaração Modelo 3, Anexos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L e respetivas instruções de preenchimento), destinados a declarar os rendimentos dos anos 2015 e seguintes. Mantém em vigor o modelo de impresso relativo ao anexo G1 — Mais-valias não tributadas e respetivas instruções de preenchimento, aprovado pela Portaria nº 34/2019, de 28-1. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2021. Retificado pela Declaração de Retificação nº 2/2021, de 4-1, in DR, 1 Série, nº 11, de 18-1-2021.

Região Autónoma da Madeira. Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº 2/2021/M de 18 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-08

P.34, Nº 5

COMISSÃO ; CONTRATO DE CONCESSÃO ; ZONA FRANCA ; INQUÉRITO ; ILHA DA MADEIRA ; SERVIÇO
PÚBLICO

Constitui uma comissão parlamentar de inquérito sobre «o contrato de concessão de serviços públicos denominado 'Administração e Exploração da Zona Franca da Madeira ou Centro Internacional de Negócios da Madeira' e a aquisição de capital social da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.»

Ministério das Finanças

Despacho nº 314/2021 de 4 jan 2021

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-11

P.37-221, PARTE C, Nº 6

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO ; MATÉRIA COLETÁVEL ; BENEFÍCIO FISCAL ; ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLETIVO EM VALORES MOBILIÁRIOS ; IRC ; BENS IMÓVEIS ; RETENÇÃO NA FONTE ; MUNICÍPIO ; MODELO ; REGIÕES AUTÓNOMAS ; IMPOSTO SOBRE O PATRIMÓNIO ; LUCRO TRIBUTÁVEL ; IMPRESSOS ; ZONA FRANCA ; DERRAMA

Aprova, nos termos do nº 2 do artº 117 do Código do IRC, os modelos do impresso da declaração periódica de rendimentos modelo 22, Anexos A, B, C, D, E, F, G e Anexo AIMI (adicional ao imposto municipal sobre imóveis) e respetivas instruções de preenchimento, alterados e revistos em consequência das alterações legislativas ocorridas em 2020 e da necessidade de introdução de melhorias nos formulários, nos termos do proposto na Informação nº I20200001000, de 3-11-2020, e pela respetiva adenda de 9 de dezembro de 2020, da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Ministério das Finanças. Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças

Despacho nº 588/2021 de 31 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-14

P.46-49, PARTE C, Nº 9

FINANCIAMENTO ; FUNDO AUTÓNOMO ; SAÚDE PÚBLICA ; SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA ; PEQUENA E MÉDIA EMPRESA ; CATÁSTROFE ; LINHA DE CRÉDITO ; MEDIDA DE SALVAGUARDA ; CONTRAGARANTIA ; COVID-19 ; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA ; MICROEMPRESA ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

Autoriza, ao abrigo do disposto no artº 15 da Lei nº 112/97, de 16-9, e no artº 12 do DL nº 10-J/2020, de 26-3, a manutenção da garantia pessoal do Estado às linhas de crédito de apoio à economia COVID-19, no montante de EUR 793 733 490, prorrogando o respetivo prazo de utilização das operações abrangidas por essas linhas, até 30 de junho de 2021, e o termo da garantia do Estado, até 30 de junho de 2027, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições da garantia.

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2021 de 22 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-14

P.2-4, Nº 9

MEDIDA DE SALVAGUARDA ; CONTRATO DE TRABALHO ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; CONDIÇÕES DE TRABALHO ; COVID-19 ; TRABALHADORES ; EMPRESA EM SITUAÇÃO ECONÓMICA DIFÍCIL ; FALHA DE MERCADO ; REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL ; EMPRESA ; TRANSPORTE AÉREO ; ACORDO COLETIVO

Declara a TAP, S.A., a Portugália, S.A., e a Cateringpor, S.A., em situação económica difícil. Estabelece que a declaração das empresas em situação económica difícil produz efeitos até dia 31 de dezembro de 2021, renovável, por iguais períodos, nos termos do plano de reestruturação. A presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

Tribunal de Contas

Parecer nº 1/2021 de 11 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-15

P.89-502, PARTE D, Nº 10

CONTA GERAL DO ESTADO

Publica o parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2019.

Ministério da Economia e Transição Digital ; Ministério das Finanças. Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças

Despacho nº 669/2021 de 31 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-15

P.24-26, PARTE C, Nº 10

OCDE ; GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ; CURTO PRAZO ; COMÉRCIO INTERNACIONAL ; ESTADO ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; RISCO ECONÓMICO ; SEGURO DE CRÉDITO ; COVID-19

Aprova as alterações aos termos e condições da Facilidade de Garantia do Estado ao seguro de créditos para riscos comerciais de curto prazo em mercados da OCDE, com a red denominação «Exportação Segura 2021».

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2021 de 7 jan 2021

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-15

P.29-30, Nº 10

DÍVIDA PÚBLICA ; AMORTIZAÇÃO ; FINANCIAMENTO ; CURTO PRAZO ; CERTIFICADO DE AFORRO ; BILHETE DO TESOIRO ; EMPRÉSTIMO INTERNO ; OBRIGAÇÕES DO TESOIRO ; VALOR MOBILIÁRIO ; INSTRUMENTO FINANCEIRO ; EMPRÉSTIMO PÚBLICO

Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31-12. A presente resolução produz efeitos à data da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 6-C/2021 de 15 de janeiro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-15

P.31(5)-31(22), Nº 10 SUPL.,

AUXÍLIO FINANCEIRO ; CRISE ECONÓMICA ; EMPRESA PRIVADA ; CONTRIBUIÇÕES ; COVID-19 ; TRABALHADORES ; REMUNERAÇÃO ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; FORMAÇÃO PROFISSIONAL ; EMPRESA EM SITUAÇÃO ECONÓMICA DIFÍCIL ; REDUÇÃO DE TRABALHO ; FISCALIZAÇÃO ; SEGURANÇA SOCIAL ; CONTRA-ORDENAÇÃO

Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26-3, que estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19 e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30-7, que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho. O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 6-D/2021 de 15 de janeiro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-15

P.31(23)-31(25), Nº 10 SUPL.,

MORATÓRIA ; SAÚDE PÚBLICA ; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ; ENDIVIDAMENTO ; PRORROGAÇÃO DE PRAZO ; COVID-19 ; REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMO ; MEDIDA DE SALVAGUARDA ; MUNICÍPIO ; AUTARQUIAS LOCAIS ; CATÁSTROFE

Prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Procede à prorrogação de alguns artigos da Lei nº 1-A/2020, de 19-3, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, à terceira alteração à Lei nº 4-B/2020, de 6-4, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID -19, à terceira alteração à Lei nº 6/2020, de 10-4, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13-3, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19. O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 6-E/2021 de 15 de janeiro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-15

P.31(2)-31(8), Nº 10 SUPL.2,

SAÚDE PÚBLICA ; EXECUÇÃO FISCAL ; PEQUENA E MÉDIA EMPRESA ; AUXÍLIO FINANCEIRO ; TRIBUTAÇÃO ; TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA ; LIQUIDEZ ; INDÚSTRIA ; EMPRESA ; SUSPENSÃO DE TRABALHO ; PRAZO JUDICIAL ; CONTRIBUINTE ; CONSUMO DE ENERGIA ; CULTURA ; CATÁSTROFE ; GESTOR ; COMÉRCIO ; COVID-19 ; TESOURARIA ; TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM ; MEDIDA DE SALVAGUARDA

Procede à criação de medidas extraordinárias de apoio a trabalhadores e à atividade económica, aos contribuintes, ao setor da cultura, aos consumidores e ao comércio, no contexto do estado de emergência. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério da Economia e Transição Digital ; Ministério das Finanças. Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças

Despacho nº 864/2021 de 12 jan 2021

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-21

P.26-28, PARTE C, Nº 14

COMÉRCIO INTERNACIONAL ; ESTADO ; OCDE ; CURTO PRAZO ; GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ; RISCO ECONÓMICO ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; SEGURO DE CRÉDITO ; COVID-19

Autoriza a celebração do 8.º Aditamento ao Protocolo relativo à Facilidade de Curto Prazo e a emissão de Garantia do Estado para operações de exportação de curto prazo para mercados fora da OCDE. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República nº 4/2021 de 18 set 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-25

P.4, Nº 16

PREVENÇÃO CRIMINAL ; GESTÃO ; FUNDOS PÚBLICOS ; CORRUPÇÃO ; RISCO

Recomenda ao Governo a prevenção de riscos de corrupção durante a pandemia.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nº 13/2020-R de 30 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-26

P.113-167, PARTE E, Nº 17

FISCALIZAÇÃO ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA ; CORRETOR ; SEGUROS ; PUBLICIDADE ; CLIENTE ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; NOTIFICAÇÃO ; RESPONSABILIDADE CIVIL ; RECLAMAÇÕES ; SEGURO OBRIGATÓRIO ; CONTRATO ; RESSEGURO ; PLANO DE CONTABILIDADE ; REGISTO ; GESTÃO DE CARTEIRA ; TRATAMENTO CONTABILÍSTICO ; PESSOA SINGULAR ; INFRAÇÃO ; PESSOA COLETIVA ; RELATO FINANCEIRO ; MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Regulamenta o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei nº 7/2019, de 16-1. A presente norma regulamentar entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros. Secretaria-Geral

Aviso nº 1639/2021 de 19 jan 2021

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2021-01-26

P.23, PARTE C, Nº 17

TAXA DE CâMBIO ; SERVIÇO DIPLOMÁTICO ; EMOLUMENTOS

Torna público terem sido adotadas as taxas de câmbio a aplicar na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 9/2021 de 29 de janeiro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2021-01-29

P.4-206, Nº 20

INFRAÇÃO ECONÓMICA ; FISCALIZAÇÃO ECONÓMICA ; CONCORRÊNCIA ; COIMA ; MERCADO ; REGIME JURÍDICO ; CONTRA-ORDENAÇÃO ; ECONOMIA ; ATIVIDADE ECONÓMICA ; DIREITO DE MERA ORDENAÇÃO SOCIAL

Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas. O presente decreto-lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2021/C 2/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2021-01-05
P.1, A.64, Nº 2

TAXA DE CâMBIO ; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO ; BANCO CENTRAL EUROPEU ; TAXA DE JURO

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de janeiro de 2021: 0,00 % - Taxas de câmbio do euro.

Conselho da União Europeia ; Parlamento Europeu

Decisão (UE) 2021/8 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 dez 2020

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2021-01-07
P.1-2, A.64, Nº 3

FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO FEI ; AUMENTO DE CAPITAL

Decisão que autoriza a Comissão a votar a favor de um aumento do capital autorizado do Fundo Europeu de Investimento. A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Comissão Europeia

Regulamento (UE) 2021/25 da Comissão de 13 jan 2021

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2021-01-14
P.7-18, A.64, Nº 11

UNIÃO EUROPEIA ; ESTADO MEMBRO ; NORMALIZAÇÃO ; CONTABILIDADE

Regulamento que altera o Regulamento (CE) nº 1126/2008 que adota determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à Norma Internacional de Contabilidade 39 e às Normas Internacionais de Relato Financeiro 4, 7, 9 e 16. As empresas devem aplicar as emendas referidas, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2021. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2021/C 20/04)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2021-01-19
P.4, A.64, Nº 20

MOEDA METÁLICA ; MOEDA COMEMORATIVA ; EURO ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; ALEMANHA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Alemanha. Data de emissão: 26 de janeiro de 2021.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2021/C 20/05)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2021-01-19
P.5, A.64, Nº 20

CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; MOEDA COMEMORATIVA ; EURO ; LETÓNIA ; MOEDA METÁLICA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Letónia. Data de emissão: Primeiro trimestre de 2021.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2021/C 20/06)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2021-01-19
P.6, A.64, Nº 20

LUXEMBURGO ; MOEDA COMEMORATIVA ; EURO ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; MOEDA METÁLICA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pelo Luxemburgo. Data de emissão: fevereiro de 2021.

Conselho da União Europeia ; Parlamento Europeu

Regulamento (UE) 2021/23 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 dez 2020

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2021-01-22
P.1-102, A.64, Nº 22

CONTRAPARTE ; MERCADO DE BALCÃO ; DERIVADOS ; VALOR MOBILIÁRIO ; RISCO FINANCEIRO ;
INSOLVÊNCIA ; RESOLUÇÃO ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; SUPERVISÃO
PRUDENCIAL ; MERCADO FINANCEIRO ; OPERAÇÕES DE BOLSA

Estabelece regras e procedimentos relativos à recuperação e resolução das contrapartes centrais (CCP) autorizadas nos termos do Regulamento (UE) nº 648/2012, bem como regras relativas a acordos com países terceiros no domínio da recuperação e resolução de CCP. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação, sendo aplicável a partir de 12 de agosto de 2022

Conselho Geral do Comité Europeu do Risco Sistémico

Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico de 15 dez 2020 (CERS/2020/15) (2021/C 27/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2021-01-25
P.1-4, A.64, Nº 27

RISCO SISTÉMICO ; DISTRIBUIÇÃO ; SAÚDE PÚBLICA ; SUPERVISÃO MACROPRUDENCIAL ; COVID-19 ; MEDIDA
DE SALVAGUARDA ; DIVIDENDO ; IMPACTO ECONÓMICO ; CATÁSTROFE ; CRISE FINANCEIRA ; LUCRO ;
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico que altera a Recomendação CERS/2020/07 sobre a restrição das distribuições durante a pandemia de COVID-19.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

**Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras,
Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica
registadas no Banco de Portugal em 31/12/2020 (Atualização)**

A divulgação da presente lista tem por objetivo atualizar a “Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal em 31/12/2020”, e respeita às modificações ocorridas durante o mês de janeiro de 2021.

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Novos registos

Código

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9791 **ICCREA BANCA S.P.A.**

VIA LUCREZIA ROMANA, 41/47

00178

ROME

ITÁLIA

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NO E.E.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7933 **ESPOS NORGE AS**

KOBBERVIKDALEN 59

3036

DRAMMEN

NORUEGA

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5786 **BLUESNAP PAYMENT SERVICES IRELAND LIMITED**

BLOCK 1, BLANCHARDSTOWN CORPORATE PARK

D15 AKK1

DUBLIN

IRLANDA

5782 **FEXCO CORPORATE PAYMENTS UNLIMITED COMPANY, CO. KERRY**

FEXCO CENTRE, IVERAGH ROAD, CO. KERRY

KILLORGLIN

IRELAND

5785 **GLOBAL REACH FX B.V.**

STRAWINSKYLAAN 4117

1077 ZX

AMSTERDAM

HOLANDA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

5787 **INTUIT FRANCE SAS**

7 RUE DE LA PAIX

75002

PARIS

FRANÇA

5781 **MONEX EUROPE S.A.**

LUXEMBOURG KIRCHBERG OKSIGEN CENTRE, 2 RUE EDWARD STEICHEN

L-2570

LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

5788 **MONEY EXCHANGE, SA**

PASEO SANTA MARIA DE LA CABEZA, Nº 10

28045

MADRID

ESPAÑA

5783 **SAFE CONNECT UAB**

UPES STR. 23

08128

VILNIUS

LITUÂNIA

5784 **UAB CHANGER4U**

A. JUOZAPAVICIAUS STR. 9A-100A

VILNIUS

LITUÂNIA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7932 **OFX PAYMENTS IRELAND LIMITED**

77 SIR JOHN ROGERSON'S QUAY, BLOCK C, GRAND CANAL DOCKLANDS

D02 VK60

DUBLIN

IRLANDA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

7922 **SUMUP LIMITED**

BLOCK 8, HARCOURT CENTRE, CHARLOTTE WAY

DO2 K580 DUBLIN

IRLANDA

7934 **UAB ARGENTUM MOBILE**

TUSKULENU STREET 33C - 35

9219 VILNIUS

LITUÂNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Alterações de registos

Código

CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

6100 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO SUL, CRL

LARGO ENG. DUARTE PACHECO, 12

7800 - 019 BEJA

PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9154 EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE

4 RUE ROBERT STUMPER

L-2557 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9552 NOVUM BANK LIMITED

THE EMPORIUM, C DE BROCKTORFF STREET

MSD 1421 GZIRA

MALTA

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO

8709 EUPAGO - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

PRAÇA ARTUR SANTOS SILVA, 74

4200-534 PORTO

PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5522 DIMOCO PAYMENT SERVICES GMBH

GUPENDORFER STRASSE 83-85, HAUS 1, 1. OG, BÜRO 2

1060 VIENNA

ÁUSTRIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

5655 **GOCARDLESS SAS**

23-25 AVENUE MAC-MAHON

75017

PARIS

FRANÇA

5667 **SPENDEE A.S.**

NÁMESTÍ IP PAVLOVA 1789/5, NOVÉ MESTO

12000

PRAHA

REPÚBLICA CHECA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7863 **VERIFIED PAYMENTS, UAB**

T. KOSCIUSKOS STR. 24-302

LT-01100

VILNIUS

LITUÂNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Cancelamento de registos

Código

CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

6190 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE FERREIRA DO ALENTEJO, CRL

AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 40

7900 - 554 FERREIRA DO ALENTEJO

PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8849 AMERICAN EXPRESS EUROPE, SA

AVENIDA DEL PARTENÓN, 12-14, CAMPO DE LAS NACIONES

28042 MADRID

ESPAÑA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7647 DUKASCOPY PAYMENTS LTD

LACPLESA STREET 20A-1

RIGA

LETÓNIA

